



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/CMVA/14
DE 16 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido *Ponto Facultativo* aos trabalhos administrativos deste Poder Legislativo Municipal no dia 20 (sexta-feira) do mês de junho do corrente ano.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 16 DE JUNHO DE 2014.

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente da CMVA